



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 6.187, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre alteração do Conselho Municipal de Assistência Social.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.436, de 30 de novembro de 2021,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. Lincoln da Silva, como membro titular, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, passando a Sra. Flávia Cristina de Jesus Nogueira para membro suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
11 de maio de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo